

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 476 de 17 de junho de 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELOIZA BONETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder férias a servidora Eloiza Bonetti, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo em escalas a primeira 10 (dez) dias a iniciar em 11 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024. Retorno em 21 de junho de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o artigo 1º será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de junho de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 21 de abril de 2023 a 20 de abril de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 17 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal